



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº 166/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Ciclos Falados, Ld.ª**, representado por Marco Paulo Barroco Granjinho, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Música ao Vivo

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Ciclos Falados, Ld.ª, representado por Marco Paulo Barroco Granjinho

Localização das Atividades:

Estabelecimento “Bar Restaurante Route 66”, sito na Rua Manuel Firmino, nº 47 - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

27 de setembro de 2025

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 27 de setembro de 2025 (sábado): das 17h00 às 21h45.**



2 – Outras medidas preventivas e de minimização:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Regulação dos sistemas de amplificação de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação no exterior do estabelecimento;
- A difusão de som deverá decorrer unicamente no interior das instalações do estabelecimento.

3 - A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro